

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

COMARCA DE SÃO PAULO

FORO CENTRAL CÍVEL

3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**DECISÃO**

Processo Digital nº: **1015496-74.2022.8.26.0004**
 Classe - Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido (Ativo): **Biocare Comercio e Importacao de Implante**
 Requerido: **Massa Falida de Biocare Comercio e Importacao de Implante**

Justiça Gratuita

Juiz (a) de Direito: Dr (a). **Leonardo Fernandes dos Santos**

Vistos.

1 .Fls. 2445/2446, 2452/2453: Defiro. Tendo em vista o pagamento do valor da arrematação e diante da comprovação de concordância do AJ (fls. 2428/2429) e do MP (fls. 2472/2473), homologo a arrematação correspondente ao Lote 1 do veículo CHEVROLET/MONTANA LS, Placa FHV3461, por Sérgio Teixeira de Almeida, no valor total de R\$31.012,20 (Trinta e um mil e doze reais e vinte centavos) e arrematação correspondente ao Lote 2 de um KITS DE AMOSTRAS DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS CIRÚRGICOS, por Marcos Cezar Ferreira, no valor total de R\$13.000,00 (Treze mil reais). Expeçam-se os mandados de entrega dos bens móveis aos respectivos arrematantes, sendo ônus do arrematante providenciar, munido da carta de arrematação, as eventuais baixas de gravames relacionados ao bem arrematado.

2. Fl. 2451: Defiro. Intime-se o sócio da falida para manifestação no prazo de 10 (dez) dias, nos termos requeridos pelo AJ.

3. Fls. 2454, 2472/2473: Ciente.

Intimem-se.

São Paulo, 22 de agosto de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone:
11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min****MANDADO DE ENTREGA DE BENS ARREMATADOS**

Processo Digital nº: **1015496-74.2022.8.26.0004**
Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
Falido (Ativo): **Biocare Comercio e Importacao de Implante**
Requerido: **Massa Falida de Biocare Comercio e Importacao de Implante**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da lei, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

MANDA ao depositário fiel nos autos em epígrafe que faça a entrega ao arrematante abaixo do bem discriminado a seguir, em virtude de ter sido arrematado:

Arrematante em leilão judicial eletrônico de 22/05/2024, conduzido por Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1039: **MARCOS CEZAR FERREIRA**, pessoa física, inscrita no CPF 09613171835 e Inscrição Estadual nº 16112397, RUA EI KUROZAWA nº 1 - VILA NOVE DE JULHO - CEP: 17052540 - BAURU/SP.

Bens que deverão ser entregues: LOTE 2, KITS DE AMOSTRAS DE INSTRUMENTOS E MATERIAS CIRÚRGICOS. Valor da Arrematação: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Fica consignado que é ônus do arrematante providenciar, munido da carta de arrematação, as eventuais baixas de gravames relacionados ao bem arrematado. **CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 05 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO****COMARCA DE SÃO PAULO****FORO CENTRAL CÍVEL****3ª VARA DE FALÊNCIAS E RECUPERAÇÕES JUDICIAIS**

Praça João Mendes s/nº, 1823/25/27/29, Centro - CEP 01501-900, Fone: 11 2171-6605, São Paulo-SP - E-mail: sp3falencias@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**MANDADO DE ENTREGA DE BENS ARREMATADOS**

Processo Digital nº: **1015496-74.2022.8.26.0004**
 Classe – Assunto: **Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte - Autofalência**
 Falido (Ativo): **Biocare Comercio e Importacao de Implante**
 Requerido: **Massa Falida de Biocare Comercio e Importacao de Implante**

O(A) MM. Juiz(a) de Direito do(a) 3ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais do Foro Central Cível, Dr(a). Leonardo Fernandes dos Santos, na forma da lei, nos autos de Falência de Empresários, Sociedades Empresariais, Microempresas e Empresas de Pequeno Porte,

MANDA ao depositário fiel nos autos em epígrafe que faça a entrega ao arrematante abaixo do bem discriminado a seguir, em virtude de ter sido arrematado:

Arrematante em leilão judicial eletrônico de 07/05/2024, conduzido por Leiloeiro Oficial JUCESP nº 1039: **SERGIO TEIXEIRA DE ALMEIDA**, CPF 064.574.046-26, RG 41423952-0SSP/SP, Avenida M 41, 1932, Parque São Jorge, CEP 13505-489, Rio Claro/SP.

Bens que deverão ser entregues: CHEVROLET/MONTANA LS, PLACA: FHV3461, CHASSI: 9BGCA8030FB205699. Valor da Arrematação: R\$ 31.012,20 (trinta e um mil doze reais e vinte centavos).

Fica consignado que é ônus do arrematante providenciar, munido da carta de arrematação, as eventuais baixas de gravames relacionados ao bem arrematado. **CUMPRA-SE** na forma e sob as penas da lei. São Paulo, 05 de setembro de 2024.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**